

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 200, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 81 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, e a certidão de óbito sob o nº 086728 01 55 2026 4 00009 056 0002972 12,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR a redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária à servidora **MARILENE APARECIDA KAEFER KNORST**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 022/2018, em virtude do falecimento da sua mãe, a partir do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal